



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ  
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**

**EDITAL ELEITORAL 08/06/2026**

**ADMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a admissão de representação eleitoral às Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte denunciada apresente defesa, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão de admissibilidade.

**PRESIDENTE DO CREA**

REPRESENTANTE:	DANILO DA SILVA BEGOT
REPRESENTADO:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
PROTOCOLO:	673737/2026


**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) DENUNCIADO(A)**

Nos termos do art. 127, II, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa representada apresente defesa, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão. As defesas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: [cer@creapa.com.br](mailto:cer@creapa.com.br)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de junho de 2026.

  
**Kepler Jose Braun Guimarães**  
Coordenador da CER-PA